



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 31/2025

MUCAMBO/CE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM ALUSÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, Decreto n.º 36.889/2025, do Governo do Estado do Ceará, cujo qual decreta ponto facultativo o expediente do dia 27 de Outubro do ano de 2025, em antecipação ao dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO, a importância da Administração Pública Municipal reconhecer, valorizar e proporcionar aos seus servidores a comemoração em alusão ao dia dos Servidores Públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional, Ponto facultativo o expediente do dia 27 de Outubro de 2025, em alusão a antecipação ao dia do Servidor Público.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados para a população os serviços prestados nas seguintes repartições municipais: Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



(88) 3654-1133



prefeituramucambo@gmail.com



www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05

